



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.234, de 07 de abril de 2008.

Altera redação do inc. II, do art. 18 da Lei nº. 1.005/2004, que dispõem sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterada a redação do inc. II, do art. 18 da Lei nº. 1.005 de 08 de novembro de 2004, que dispõem sobre a política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, passando a ter a seguinte redação:

“II – idade superior a vinte e um anos;”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de abril de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Jair Antônio Schneider
SECRETARIO MUN. FAZENDA

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL